



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MÁRCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAUJO
11/07/2024 15:59

Referência: PROAD n.º 15822/2024

Objeto: Contratação do curso de "Modelagem da Informação da Construção (BIM) – Fase 2", em seis módulos, na modalidade "in company"- INEXIGIBILIDADE.

Empresa indicada: **VILBERTY DOS ANJOS VASCONCELOS LTDA**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à contratação do curso "Modelagem da Informação da Construção (BIM) – Fase 2", em seis módulos, na modalidade "in company", na sede deste Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no período de **29/07/2024 a 14/10/2024**, com duração total de 102 (cento e duas) horas, para até 10 (dez) servidores.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.61/62).

O Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.77), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.70/76).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls.51, 81 e 88/89).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.89, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **VILBERTY DOS ANJOS VASCONCELOS LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenhos.

Recife, data conforme assinatura eletrônica,

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa